



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda a Panificadora e Confeitaria Bublitz sediada em Blumenau, pela passagem dos 40 anos de fundação.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando:

- com sede em Blumenau, a Panificadora e Confeitaria Bublitz foi fundada em 01 de julho de 1983, pelo empresário Erno Bublitz (in memorian);

- que a Panificadora e Confeitaria Bublitz é pioneira no bairro Itoupava Central, sendo iniciada em uma construção de 180m², com apenas quatro funcionários, os quais revezavam em todas as funções de produção e comércio;

- que desde o início, a Bublitz teve suas atividades orientadas conforme ética e tradições culinárias alemãs;

- que destaca-se no respeito, lealdade aos clientes e à comunidade;

- que atualmente conta com mais de 2.000m² de área construída e com apoio de aproximadamente 65 colaboradores, atendendo 24h todos os dias da semana.

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** aos proprietários da Panificadora e Confeitaria Bublitz, Sra. BRUNA LAIS BUBLITZ e Sr. ANDERSON RAFAEL BUBLITZ, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado NAPOLEÃO BERNARDES, aplauda a Panificadora e Confeitaria Bublitz, na figura de seu fundador Erno Bublitz (in memorian) e dos proprietários Bruna Lais Bublitz e Anderson Rafael Bublitz, pelos 40 (quarenta) anos de fundação nos quais "o tempo passa e a tradição permanece há décadas". Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Napoleão Bernardes



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Napoleão Bernardes Neto**, em 05/07/2023, às 11:37.
